

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 266/2023.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DÖENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - ALAYNE VASQUE MOREIRA, matrícula 12760, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 28/04/2023 e término em 05/05/2023, conforme processo nº 14720/2023 de 08/05/2023;

II- ELAINE SILVA DA CRUZ, matrícula 8502, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 02/05/2023 e término em 05/05/2023, conforme processo nº 14657/2023 de 08/05/2023;

III- NELY RAMONA DA COSTA SANTOS, matrícula 5058, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 26/04/2023 e término em 03/05/2023, conforme processo nº 14538/2023 de 05/05/2023;

IV- ROSANA ALVES VILANOVA, matrícula 589, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 13/03/2023 e término em 24/03/2023, conforme processo nº 10089/2023 de 27/03/2023;

Corumbá, MS, 17 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0a01ef42

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>